

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 02/09/2016

- [Pesquisa revela relação entre o vírus Zika e perda auditiva em bebês](#)
- [Projeto obriga estabelecimentos com fraldário a garantir espaço para homem assistir filhos](#)
- [Tribunal forma 2ª turma em justiça restaurativa no Rio Grande do Norte](#)
- [Professores estão entre presos em operação contra a pornografia infantil](#)
- [Lei prevê divulgação semanal de retratos de crianças e adolescentes nos veículos impressos do Estado](#)

**Assunto:** Pesquisa revela relação entre o vírus Zika e perda auditiva em bebês

**Fonte:** Agência Brasil EBC

**Data:** 02/09/2016



Estudo feito por pesquisadores de Pernambuco e publicado no último dia 30 na revista científica Morbidity and Mortality Weekly Report, vinculada ao Centro de Controle e Prevenção de Doenças, maior órgão de doenças infecciosas dos Estados Unidos, revela que, dos 70 bebês avaliados com confirmação da síndrome pelo vírus Zika congênito, houve ocorrência de perda auditiva em 6% dessas crianças.

“Essa prevalência de perda auditiva de 6% é uma ocorrência maior do que na população geral”, disse hoje (1º) à Agência Brasil a coordenadora da pesquisa, Mariana Leal, chefe do serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Estadual Agamenon Magalhães (HAM) e professora da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Em uma população geral, a prevalência estimada é de uma a duas crianças em mil nascidas vivas.

Mariana Leal avaliou que essa é uma ocorrência bem maior e coloca a infecção congênita pelo vírus Zika como um fator de risco para a perda auditiva. “É mais uma afecção que pode acometer esses bebês”.

O estudo envolveu pesquisadores do HAM, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, do Hospital Barão de Lucena, da UFPE e da London School of Hygiene & Tropical Medicine, da Inglaterra. Os pesquisadores vão acompanhar as 70 crianças até os cinco anos de idade.

“Porque, em analogia com outras doenças congênitas, essa perda auditiva de repente pode ser tardia também. Pode não ocorrer agora, mas pode surgir posteriormente. Por isso, essas crianças devem ser acompanhadas ainda até a idade de cinco anos, para a gente avaliar essa potencialidade de causar algum dano auditivo mais à frente”, explicou a médica. Mesmo os

bebês que não tiveram alteração nessa primeira avaliação continuarão sendo acompanhados, devido ao risco de a afecção poder aparecer de forma tardia, reforçou.

Os exames de audição foram efetuados em sua totalidade no Hospital Agamenon Magalhães, considerado referência em otorrinolaringologia no estado de Pernambuco e também referência para pacientes com microcefalia para questões relacionadas a essa especialidade médica que se dedica ao estudo e tratamento das doenças que acometem a orelha, o nariz e a garganta. A instituição pretende, mais adiante, em parceria com a UFPE, dar continuidade à pesquisa, envolvendo um número maior de crianças.

O resultado do estudo foi encaminhado ao Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Estadual da Saúde de Pernambuco. Mariana Leal indicou a importância de o tema ser levado ao conhecimento do órgão federal, “porque existe aí desdobramento a respeito dessa questão que envolve o serviço público, a assistência à saúde”.

Segundo Mariana Leal, o acompanhamento das crianças é fundamental para que haja diagnóstico precoce e, com isso, se tratar também precocemente o problema, evitando repercussões de uma perda auditiva não tratada, que são alterações envolvendo linguagem. “O mais preocupante da perda auditiva é que você consiga diagnosticar precocemente e tratar precocemente”, diz Mariana.

**Assunto: Projeto obriga estabelecimentos com fraldário a garantir espaço para homem assistir filhos**

**Fonte:** Agência Câmara

**Data:** 02/09/2016



**Rômulo Gouveia: tratando-se dos cuidados com os filhos, é inadmissível a discriminação e o preconceito em relação a tarefas entre homens e mulheres**

“Tratando-se dos cuidados com os filhos, é inadmissível a discriminação e o preconceito em relação a tarefas entre homens e mulheres”, disse.

O deputado citou o caso de um pai que, ao acompanhar a esposa e filhos gêmeos ao fraldário de um shopping, foi convidado a se retirar do recinto. “No caso citado, os bebês ainda contavam com a genitora. Entretanto, em casos de ausência da mãe, a dúvida que fica é de como deveria, então, o pai proceder, já que não há espaço para ele no fraldário?”, questionou.

### **Tramitação**

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Desenvolvimento Urbano; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Projeto de Lei 5540/16, em análise na Câmara dos Deputados, obriga estabelecimentos públicos e privados equipados com fraldário ou banheiro público a garantirem espaço próprio ou compartilhado para homens assistirem seus filhos.

O texto, do deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB), altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

O fraldário é um local reservado usado para amamentação, troca de fraldas, roupas, higienização, alimentação de bebês.

**Assunto: Tribunal forma 2ª turma em justiça restaurativa no Rio Grande do Norte**

**Fonte: CNJ**

**Data: 02/09/2016**



A Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (Ceij) do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) realizou, na última semana, na Escola da Magistratura (Esmarn), a segunda edição do Curso de Justiça Restaurativa - Círculos Restaurativos e Construção de uma Justiça de Paz. A capacitação fomenta uma nova consciência de atendimento e atende recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para



que todos os tribunais adotem a justiça restaurativa. No Rio Grande do Norte, ela será implementada em parceria com o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos (Cejusc) de Natal.

“A ideia da justiça restaurativa é trazer uma alternativa à Justiça tradicional e ao atendimento aos jurisdicionados, às pessoas comuns do povo, com objetivo de restaurar direitos, comportamentos, relacionamentos. E ela pode ser usada pelo Judiciário tanto na parte preventiva, ou seja, antes que a situação se judicialize, ou na fase judicial, quando o programa já está instalado”, afirmou o coordenador da Ceij, juiz José Dantas de Paiva.

Os círculos de justiça restaurativa e de construção de paz são processos de diálogo que permitem identificar e compreender causas e necessidades subjacentes ao conflito, para alcançar uma atmosfera de segurança e respeito. O método, baseado em princípios e valores das práticas restaurativas e da cultura da paz, pode ser aplicado em vários espaços de convívio social. Ajuda ainda as pessoas a melhorarem a comunicação entre si e transformar conflitos em ações positivas.

A metodologia pode ser adotada em qualquer área (família, juizados especiais, infância e juventude, violência doméstica) e que a intenção é trabalhar primeiro nos casos menos complexos dos juizados especiais, o que já vem sendo feito, segundo o juiz. A ideia é que a metodologia seja expandida para outras unidades judiciais. Com duração de 50 horas aulas, o curso teve 25 alunos, entre magistrados e servidores do TJRN, além de profissionais de outras instituições.

**Assunto: Professores estão entre presos em operação contra a pornografia infantil**

**Fonte: Portal G1**

**Data: 02/09/2016**



Pelo menos 64 pessoas foram presas na manhã desta sexta-feira (2) em uma grande operação contra a pornografia infantil em várias cidades do interior de São Paulo. Segundo a Polícia Civil, a operação ainda está em andamento e novas prisões podem ser feitas até o fim do dia.

A operação, batizada de "Peter Pan", começou às 6h, em quatro regiões do interior do Estado: São José do Rio Preto, Araçatuba, Presidente Prudente e Bauru. 350 policiais saíram pra cumprir 77 mandados de busca e apreensão e recolheram computadores, tablets, celulares, notebooks, pen-drives, HDs e CDs com pornografia infantil.

As prisões foram feitas em cidades das regiões de São José do Rio Preto (SP), Araçatuba (SP), Bauru (SP) e Presidente Prudente (SP).

Na região de Rio Preto, 14 pessoas foram presas em flagrante até agora. Em Bálsamo (SP), um professor que dava aulas de informática para crianças entre três e 10 anos foi preso. A suspeita da polícia é de que ele usava o computador da escola para repassar o material. Em Cosmorama (SP), outro professor aposentado é suspeito do crime. Em Guapiaçu (SP), um torneiro mecânico de 37 anos também foi levado para a delegacia.

Um dos suspeitos levados para a delegacia foi ouvido e ajuda na investigação. É um frentista que morava com a mãe no Jardim do Bosque, em São José do Rio Preto (SP). No computador dele tinha material pornográfico. Ele deverá ser levado para a cadeia pública de Catanduva (SP), para onde todos os outros presos também serão levados.

No Jardim Antoniete, também em Rio Preto, um entregador de pizza de 23 anos foi preso. Com ele foram encontrados tablets, celulares, dispositivos de armazenamento de dados e um computador portátil. Os policiais constataram que ele disponibilizava imagens e vídeos para serem compartilhados. No Jardim Maria Lúcia, com um vendedor de 46 anos foram encontrados mais material pornográfico e tudo foi levado à delegacia para ser analisado pelos técnicos.

### **Região de Araçatuba**

Na região de Araçatuba (SP), duas pessoas



**Policial analisa material apreendido em casa na Região noroeste paulista**

foram presas em Penápolis (SP), duas em Ilha Solteira (SP), duas em Birigui (SP) e uma em Buritama (SP). A polícia encontrou material pornográfico nos computadores deles - fotos e vídeos de crianças e adolescentes.

Em Penápolis, em uma casa as buscas começaram bem cedo, na Vila Altimari, a polícia encontrou fotos e vídeos de pornografia infantil em dois computadores. Um homem de 31 anos confessou que armazenava e compartilhava material pornográfico de crianças e adolescentes e foi preso em flagrante.

Outro mandado de busca e apreensão foi cumprido no Jardim Ipê na casa de um agente penitenciário de 60 anos. Com ele, a polícia também apreendeu um computador com várias fotos e vídeos de pornografia infantil. O agente trabalhava na penitenciária Avanhandava. Ele foi preso em flagrante.



**Policial procura por material em casa de suspeito na região de Araçatuba**

### **Região de Bauru**

Na região Centro-Oeste 29 pessoas foram presas em flagrante. Na área da delegacia seccional de Jaú (SP) foram presas duas pessoas na cidade, duas em Dois Córregos, uma em Bariri e uma em Barra Bonita. Em todos os casos, os policiais foram cumprir mandados de busca e apreensão e os suspeitos foram presos em flagrantes por causa do material encontrado nos computadores e celulares.

### **Região de Prudente**

No Oeste Paulista, foram presos 14 homens e cumpridos 14 mandados de busca e apreensão domiciliares. Segundo o delegado José Carlos de Oliveira Júnior, foram seis pessoas presas em Presidente Prudente, uma em Álvares Machado, uma em Mirante do Paranapanema, duas em Dracena, uma em Junqueirópolis, uma em Adamantina, uma em Santo Anastácio e uma em Tupi Paulista. Nesta última cidade, também foram localizados arquivos de pornografia.



**Policiais fazem perícia em material apreendido durante operação**

No interior das residências dos autores, conforme a Polícia Civil, foram encontrados pelos agentes computadores pessoais – que foram apreendidos – com registros contendo cenas de sexo explícito e pornográfico envolvendo crianças e adolescentes.



**Assunto: Lei prevê divulgação semanal de retratos de crianças e adolescentes nos veículos impressos do Estado**

**Fonte: ALEPE**

**Data: 02/09/2016**



POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Divisão de Desaparecidos	
<b>DESAPARECIDA</b>	
<b>CAMILÉ RODRIGUES SALES - 08 ANOS</b>	
Desaparecida desde: 07/06/2011, Em Catamarã - Jaboatão	
Nome	Camile Rodrigues Sales
Cor dos Olhos	Castanhos
Cor da Pele	Negra
Tipo de cabelo	Não informado
Data de Nascimento	09/09/2002
Mãe de Mãe	Adriana Rodrigues da Silva
Local onde foi vista pela última vez	Informação genérica que a menor saiu de casa junto com o "avôzinho", mas provavelmente de Catamarã (Recife) para buscar um prêmio do jogo do bicho, não sabendo telefonar e buscar e desde então não voltou para casa.
Outras informações de Desaparecida	
Contato dos Familiares	Não informado
Central SPCA - Div. de Desaparecidos	81 3363-4148 ou 81 3325-6499
E-mail SPCA (Div. de Desaparecidos)	81 3325-6078
	desaparecidos@policialciv.pe.gov.br

**DADOS** – Segundo o Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, houve 213 registros em 2015.

No dia 7 de junho de 2011, a menina Camile Rodrigues Alves, então com 8 anos, saiu com o marido de sua avó no bairro de Catamarã, em Jaboatão dos Guararapes (Região Metropolitana do Recife), para buscar um prêmio que ele disse ter ganho no jogo do bicho. Desde então, porém, nenhum dos dois voltou a ser visto.

Mãe de Camile, a vendedora Adriana Rodrigues da Silva estava gestante quando soube do desaparecimento. “Por mais que eu queira, não consigo ter uma vida tranquila. Sinto saudades. Ela completaria 14 anos em setembro. Ainda rezo para que reapareça”, conta.

Situações como essa estão no foco da Lei Estadual nº 15.827, sancionada em junho de 2016, que obriga os jornais de Pernambuco a divulgar, pelo menos uma vez por semana, fotos de crianças e adolescentes desaparecidos.

Autor da norma, o deputado Lucas Ramos (PSB) afirma que a veiculação obrigatória pelos meios de comunicação impressos pode ampliar o alcance da divulgação e colaborar para a resolução dos casos. “A lei busca ajudar a promover o reencontro entre os jovens e suas famílias”, diz. E acrescenta: “Vamos articular com o governador Paulo Câmara a regulamentação, para que esse objetivo possa ser efetivado”.

O material veiculado deve ocupar um oitavo da página do impresso e ser reproduzido nos portais de internet. Precisa indicar, ainda, o nome completo da vítima, a data do desaparecimento e o número do Disque Denúncia 100. Em caso de descumprimento, a multa varia de R\$ 1 mil a R\$ 10 mil.

**Números** – De acordo com o Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente (DPCA), houve 213 registros desse tipo em 2015, sendo 198 adolescentes e 15 crianças. Desse total, 194 foram localizados e 19 permaneceram desaparecidos. Segundo o comissário de polícia do DPCA Jamil Mansur, a maioria dos casos se refere a pessoas que fogem de casa e retornam

pouco tempo depois. Entretanto, como mostra o site da Polícia Civil, há situações como a de Camile, que perduram por anos.

Mansur explica que, ao ser procurada, a polícia preenche uma ficha própria, prepara um cartaz padronizado e faz a divulgação. Depois, colhe depoimentos e busca informações. Situações envolvendo crimes são apuradas e, se a pessoa reaparece, presta-se apoio técnico. Se a criança não quiser voltar para casa, o Conselho Tutelar é acionado.

O policial aponta que as redes sociais, principalmente o Facebook, têm sido importantes para a resolução dos desaparecimentos. “Muitas vezes, as pessoas que acolhem essas crianças veem o cartaz que nós colocamos no perfil das famílias e entram em contato”, diz Mansur, frisando que os responsáveis pelos jovens já não precisam esperar 24 horas antes de fazer o boletim de ocorrência.

Para Adriana, a lei pode trazer benefícios em situações como as vividas por ela e a filha. “Geralmente, quando acontece o fato, somos procurados pelos jornais, mas depois eles deixam de falar no assunto. A divulgação semanal é importante para que os casos não caiam no esquecimento”, sublinha.